



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que seja realizado **UM ESTUDO COM A POSSIBILIDADE DE USO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PARA DETECÇÃO DE TEMPERATURA DE SEUS CLIENTES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que seja realizado um estudo com a ***possibilidade de uso de termômetros pelos estabelecimentos comerciais, para detecção de temperatura de seus clientes.***

A sugestão propõe que os estabelecimentos comerciais que possuem termômetros infravermelhos ou por imagem, os disponibilizem em suas entradas, a fim de verificar a presença de clientes com quadro febril, sintoma comum entre aqueles pacientes contaminados pelo COVID-19.

Segundo Conselho Federal de Farmácia, o termômetro mais indicado para a medição da temperatura corporal nesse momento é o infravermelho ou por imagem, que não necessitam de contato físico para o ato, pode ser facilmente higienizado, além de trazer o resultado de forma mais rápida.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1186/2020
03/06/2020 - 12:08
IND 814/2020


PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de junho de 2020.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador